

# Dengue: município apresenta índice de infestação de 3,7% e população precisa colaborar com ações

Pratos e vasos de plantas, lixo doméstico, baldes, tonéis e caixas d'água continuam sendo os locais onde os focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças, foram encontrados com maior recorrência durante o segundo Levantamento Rápido de Infestação do *Aedes aegypti* (LirAa), realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro.

O levantamento aponta índice de infestação de 3,7% no município, superior ao preconizado pelo Ministério da Saúde que é de 1%. Para o diretor de Vigilância em Saúde, Junior Palma, esse índice chama a atenção por representar um crescimento em relação ao número que foi apresentado no primeiro levantamento do ano, realizado em janeiro, quando o índice de infestação foi de 2,6%.

"O levantamento será feito seis vezes ao ano, e no segundo LirAa já observamos um crescimento nos índices de infestação e o que nos preocupa é o tipo de criadouro, continuam os mesmos locais e de fácil remoção".

Além dos locais com maior recorrência de focos do mosquito, o aumento expressivo no índice levanta outra preocupação. "Estamos em alerta. Tivemos um crescimento considerável e, o que também nos preocupa é que ainda não chegamos no período considerado o pico dos casos de dengue, que geralmente ocorre em abril", acrescenta.

**AÇÕES** - O resultado do segun-

do LirAa aponta que é preciso intensificar os trabalhos de prevenção e orientação contra o mosquito transmissor da dengue. O diretor de Vigilância em Saúde explica que as equipes vão reforçar as ações nos bairros que apresentaram maior índice de infestação, com vistorias sistemáticas.

"Temos que entender que uma pessoa que mora em um bairro pode trabalhar em outras localidades, por isso que casos de dengue podem se espalhar pela cidade. Além das vistorias, nossas equipes buscam orientar a população em ações da Sipat em empresas e universidades", enfatiza Palma.

Nas residências, as orientações são as mesmas e o monitoramento deve ser constante. Junior Palma ressalta que o cenário epidemiológico do município só irá mudar com a atuação de toda a população. "Para reverter o quadro é preciso que todos dediquem um tempo para visitar o seu quintal, o seu espaço e retirar objetos que possam servir de criadouros para o mosquito da dengue. São locais simples como um vaso de planta, o lixo que precisa de destinação correta, recipientes jogados, entre outros".

**VISITAÇÕES** - Outra forma da população colaborar com as ações de prevenção a dengue é receber os agentes de endemias nas residências. O diretor de Vigilância em Saúde, Junior Palma, cita que as equi-

pes ainda encontram resistência em algumas localidades, o que dificulta o trabalho de vistoria e orientação.

Quando não possível entrar no imóvel, os agentes deixam um bilhete com informações sobre o agendamento da visita que pode ser no horário do almoço ou no sábado pela manhã. Contudo, ele esclarece que são poucas pessoas que agendam essas visitas. "Em fevereiro foram feitas 37 visitas por agendamento, é um número muito pequeno, menos de dez por semana. Por isso, sempre enfatizamos que a população precisa colaborar mais na luta contra o mosquito da dengue".

**DADOS** - Para o realizar o levantamento, aproximadamente 80 agentes de combate a endemias (ACEs) visitaram mais de 2.500 imóveis de todos os bairros da cidade. As localidades que registraram os maiores índices de infestação são: Santa Clara I (11,76%), Santa Clara III (11,10%), Gisela II (9,37%), Esplanada (8,69%) e Maracanã I (8,33%).

Dados até a última sexta-feira (14) apontam que o município contabiliza 94 casos confirmados de dengue, 898 casos descartados e 554 pacientes aguardam resultados dos exames, totalizando 1.546 notificações.

Com informações da Assessoria\*  
\*Da Redação  
TOLEDO

ARQUIVO JO



> O pratinho de planta é um dos locais mais críticos com focos do mosquito

## Provas de corrida de rua encerram os Jogos da Semana da Mulher

Após quatro dias em que diversas mulheres do município praticaram várias modalidades esportivas, nesta sexta-feira (14) às 19h, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, os Jogos da Semana da Mulher chegam ao fim. As provas de 2,5, 5 e 10 quilômetros de corrida de rua contam com mais de 70 participantes e marcam o encerramento dos jogos que movimentaram as praças esportivas de Toledo.

Este evento acontece todo ano, no mês de março, em comemoração ao dia e mês das mulheres. Os jogos de 2025 tiveram início no dia 10 de março e perduraram até esta sexta-feira (14), ao todo foram organizadas nove modalidades que foram disputadas nas praças esportivas de Toledo. Em todos os esportes as três primeiras colocadas ganharam medalhas como for-

ma de premiação.

Segundo o diretor de Esporte de Rendimento e Comunitários, Jean Zeni, os jogos atenderam às expectativas da Secretaria de Esportes e conquistaram um grande marco. "Os jogos estão sendo um sucesso, tanto na participação de mulheres como na presença de público nas diversas praças esportivas do nosso município. Neste ano conseguimos trazer as modalidades tradicionais como basquete, futsal, entre outras, mas também fomos felizes em incluir novas modalidades na programação, como a bocha, o bolão e o ciclismo", comentou.

Ainda acontecerão jogos de futsal às 20h no Ginásio de Esportes CCR e de voleibol às 20h no Ginásio de esportes Hugo Zeni.

| TOLEDO

## Castramóvel retoma atendimentos em 2025

A Secretaria do Meio Ambiente retomou o funcionamento do Castramóvel, nesta quinta-feira (13), no Centro de Eventos Desirée Refosco. Foram atendidos três gatos, um gato e quatro cães, com previsão de atendimento de mais sete gatos e três gatos na sexta-feira (14). São

animais de tutores cadastrados no CadÚnico ou de Protetoras de Animais de Toledo.

As castrações são atendidas somente mediante agendamento prévio via WhatsApp pelo telefone 45 9135-2756. Para fazer o procedimento é solicitada a car-

teirinha de vacinas e vermifugação, e em seguida o animal é avaliado pelo veterinário para certificar se está apto a ser submetido à cirurgia. As medicações são fornecidas pela prefeitura e os profissionais que fazem os procedimentos são médicas veterinárias da Pon-

tificia Universidade Católica (PUC).

A programação do Castramóvel é atender todas as quintas e sextas-feiras pelo sistema de agendamento. Os animais de grande porte não podem ser atendidos no Castramóvel devido o espaço limitado, e por isso, são encaminhados para serem castrados na clínica parceira em outros dias da semana.

A coordenadora de Proteção e Defesa Animal, Tainá Minuzzo, explica que após o procedimento de castração, o animal já é liberado para casa. "Geralmente esse procedimento não costuma ter complicações para o animal, apenas em casos muito raros por ser algo bem tranquilo. As principais recomendações após a cirurgia é evitar deixar o animal se agitar muito, subir em estruturas elevadas para evitar abrir os pontos", salientou.

**CUIDADOS** - Tainá frisou a importância de os tutores dedicarem cuidados básicos aos animais no pós-cirúrgicos. "Geralmente o animal sente pouca dor, e as medicações são fornecidas gratuitamente", finalizou.

PREFEITURA DE TOLEDO



> A programação do Castramóvel é atender todas as quintas e sextas-feiras pelo sistema de agendamento

| TOLEDO

## 500 calouros começam novo ano letivo em quatro unidades da Unioeste

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) recebeu nesta semana novos alunos em quatro dos cinco campi da universidade. De acordo com a instituição, 500 calouros iniciaram o ano letivo.

Os cursos que iniciaram neste mês foram: História e Geografia, em Cascavel; Geografia e Pedagogia em Francisco Beltrão; Agronomia, Educação Física, Geografia, História e Zootecnia em Marechal Cândido Rondon; e Ciências Sociais, Engenharia de Pesca, Filosofia, Psicologia, Química, Serviço Social e Superior de Tecnologia em Aquicultura em Toledo.

Outros cursos iniciam o seu ano letivo no dia 14 de abril. Essa diferença se deve a uma readaptação do calendário afetado ainda pela pandemia. A ideia é que a partir do próximo ano tudo se normalize e todos os cursos comecem na mesma data.

Todos os anos os campi se or-

ganizam para realizar a recepção dos alunos. Segundo a Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, Aparecida Darc de Souza, é sempre um momento muito especial, que marca o início de uma jornada repleta de aprendizado, descobertas e crescimento pessoal e profissional.

"Nesta nova etapa, os novos aca-

dêmicos terão a oportunidade de interagir com professores renomados, participar de projetos inovadores e construir uma rede de contatos que os acompanhará por toda a vida. Para auxiliá-los nesta jornada, a Unioeste oferece diversos serviços e recursos, como bibliotecas, laboratórios, programas de apoio estudantil e ati-

vidades culturais e esportivas. Nossos campi contam com centros acadêmicos e atléticos, que promovem a integração e a participação dos estudantes na vida universitária", disse.

Além disso, por ser apenas o início de uma caminhada, Aparecida ressaltou que a Unioeste é um "mundo que deve ser explorado". "Convidamos os calouros a explorarem todas as oportunidades que a Unioeste oferece, a se envolverem nas atividades acadêmicas e extracurriculares, e a construir um futuro brilhante", disse.

A Unioeste divulgou o resultado do Vestibular 2025 e também dos aprovados no Enem Unioeste, nova opção a partir deste ano e que levará em conta as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no dia 31 de janeiro.

UNIOESTE/AEN



> Todos os anos os campi se organizam para realizar a recepção dos alunos

| Da AEN  
CURITIBA



**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

### EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 34/2025/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - DO CONTRATO Nº 10/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
CONTRATADO: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 38/2025/02  
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 32/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023  
CONTRATADO: ANA MARCIA KAUL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 40/2025  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:  
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
Resultado como FRACASSADO o item 03.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.784,25  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 14 de março de 2025.

### ADVERTÊNCIA

APLICAR, com fulcro no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com o deferimento da Autoridade Superior, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em virtude do descumprimento contratual, referente a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 156, inciso I e §2º, da Lei nº 14.133/2021, referente ao processo na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024 - Contrato nº 146/2024.  
Registre-se e Publique-se a presente Advertência em Diário Oficial do Município e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).  
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FREDERICO GUILHERME ORDIG torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de piscicultura a ser implantada LINHA NOVO HORIZONTE, LOTE RURAL PARTES N.º 119, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FREDERICO GUILHERME ORDIG torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de piscicultura a ser implantada LINHA NOVO HORIZONTE, LOTE RURAL PARTES N.º 119, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

**INFORMAÇÃO**

RECEBA INFORMAÇÃO DE QUALIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS E TUDO BEM INFORMADO TODOS OS DIAS.

Assine! (45) 3054 5465 (45) 98404 5487

JORNAL DO OESTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição e decoração para o 12º Encontro de Pioneiros com previsão para ser realizado no dia 10 de maio de 2025, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Valor máximo: R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Data de sessão: 01 de abril de 2025.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 17 de março de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**CISCOMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PRAZO - TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - CONTRATO Nº 016/2022- CONTRATADA – CONSILIARII SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S - CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:** Fica prorrogado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. **JOHN JEFERSON WEBER NODARI.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025** do Procedimento Administrativo nº 024/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP**, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36, por meio de processo de Inexigibilidade, para proporcionar Formação Continuada para os profissionais da rede municipal de ensino do município de Ouro Verde do Oeste.

**VALOR TOTAL:** O valor para a contratação é de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 013/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

**LUCIAN ALFUSIO DIERRINGS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**PORTARIA Nº 040/2025**  
DATA: 13/03/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **Silvano Tortelli** (Prefeito) e **Darci Castagnetti** (Secretário), em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar do Encontro do Governo Ilerante no dia 13 de março de 2025. Com saída no dia 13 de março de 2025 e retorno no dia 13 de março de 2025.

> **VEICULO: CHEVROLET / TRACKER**  
> **PLACA: RHX801**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**IDALINO BERNARDI**, CPF: 221.779.539-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade de piscicultura instalada NA LINHA PIONEIRO, LOTE RURAL Nº 66 REM. - GLEBA Nº. 17, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Concessão de Renovação de Licença Ambiental Simplificada nº (240740-R1) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: **SULMETAIS RECUPERAÇÃO E COM. DE SUCATAS LTDA - EPP**  
Endereço: Lote n. 391-A-B-2A, S/N - Zona Rural - Cascavel/PR.  
Atividade: Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio. Recuperação de sucatas de alumínio.  
Validade: 10/06/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**PROponente: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conj. 135, Cond. Jaime Canet ED, Centro, CEP 80.020-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: contratação de empresa para futuros fornecimentos de carrinhos de gari para limpeza de vias públicas do Município.

Valor máximo: R\$ 13.862,50 (treze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Data de sessão: 28 de março de 2025.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 17 de março de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 010/2025 e Inexigibilidade Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a inscrição de vereadores e servidores para participação no Encontro de Mandatários Católicos, organizado pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná em parceria com a Pastoral Política do Arquidiocese de Cascavel, a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2025 em Cascavel/PR, para empresa ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.105.855/0001-74, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 14 de março de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**  
Presidente da Câmara

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**FREDERICO GUILHERME ORDIG** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividade de piscicultura a ser implantada LINHA NOVO HORIZONTE, LOTE RURAL PARTES N.º119, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**JAIME GRIS**, CPF: 839.459.389-53 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA a ser implantada NA LINHA DOIS IRMÃO, LOTE RURAL N.º169-C, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**AUGUSTO JUNIOR NASCIBEM BAGGIO**, CPF: 074.320.279-19 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 28/08/2025, para atividade de piscicultura, LOTE RURAL N.º 400-A, GLEBA N.º 1, COLÔNIA C, SERRA MARACAJU, TERRA ROXA-PR C.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**CLEYTON SPIES VIDAL**, CPF: 087.009.689-35 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade de piscicultura, instalada NO LOTE RURAL N.º 22, GL-13, S/N.º SANTA HELENA-PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

**JAIME GRIS**, CPF: 839.459.389-53 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 07/03/2027, para SUINOCULTURA NA LINHA DOIS IRMÃO, LOTE RURAL N.º169-C, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**PEDRO LUIZ VANAZZI** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade de piscicultura, instalada NO LOTE RURAL N.º 104, LINHA VERA CRUZ, DIS. ESQUINA CÉU AZUL, SANTA HELENA-PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**PEDRO LUIZ VANAZZI** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 11/10/2025, para atividade de piscicultura, NO LOTE RURAL N.º 104, LINHA VERA CRUZ, DIS. ESQUINA CÉU AZUL, SANTA HELENA-PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**CLEYTON SPIES VIDAL**, CPF: 087.009.689-35 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 31/07/2025, para atividade de piscicultura NO LOTE RURAL N.º 22, GL-13, S/N.º SANTA HELENA-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**CESAR LUIZ DASSI**, CPF: 020.485.339-73 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura a ser implantada NO LOTE RURAL N.º 26-A, GLEBA N.º11, IRAP, S/N.º, ÁREA RURAL DE PALOTINA-PR.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 169/2025** “Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor público”. Considerando a Lei Complementar Nº. 185 de 26 de abril de 2022; Considerando protocolo nº: 926/2025 e documentação médica junta; do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E** Art. 1º Conceder, redução de carga horária aos servidores abaixo qualificados, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 110, de 21 de outubro de 2010.

Mat	Servidor	A partir de
2307	VANESSA DALL AGNOL MOCELLIN	25/02/2025

Art. 2º A redução de carga horária será sem prejuízo em sua remuneração. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” em 14 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **RODRIGO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 152/2024. b) Modalidade: Pregão; c) Data da Homologação e Adjucação: 14/03/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: Retroscavadeira Nova, composta por motor de 4 cilindros com mínimo de 88HP, com sistema de tração 4x4, de tipo operacional de mínimo de 7.300kg, capacidade da caçamba dianteira de mínimo 0,9m³, capacidade da concha traseira da lança de no mínimo 0,2m³, composta por cabine fechada com sistema de ar condicionado e rádio am/FM. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 48.132.950/0001-04. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 350.000,00. Palotina, 14 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº 11.382 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02004	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02004.2369100052.060	PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.000.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	815.000,00
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
<b>TOTAL</b>		<b>RS</b>	<b>815.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

**I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	RS 815.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 815.000,00</b>

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”  
Em, 14 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço na Rua Almir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.007.920/0001-04, Inscrição Estadual nº 90856502-94, estabelecida à Avenida Inglaterra, nº 123, Igapo, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.046-000, Fone: (43) 3351-5027, e-mail: [whennifer@nutricao-original.com.br](mailto:whennifer@nutricao-original.com.br), representada neste ato pela Sra. **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.607.023-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 005.865.669-37, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 074/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **Os Lotes 1 e 18 pertencentes a Ata de Registro de Preços nº 638/2024 e ao Pregão nº 074/2024 sofrerá o reajuste econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico referencial e parecer fiscal, constantes do Protocolo nº 1.473/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	PARA: Valor Unit	Valor Total
1	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMATÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO E LÍPIDICO E HIPOSSODICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 15-17% DE PROTEÍNAS (PROTEÍNA DA SOJA, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 52-58% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 28-32% DE LÍPIDEOS (70% ÓLEO DE GIRASSOL, 25% ÓLEO DE SOJA COM TCM), SABOR: BAUNILHA. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR.	TROPHIC BASIC/PRODIET	GRAMAS	281.600	RS 0,079	RS 0,098	RS 27.596,80
18	FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. CRIADA ESPECIALMENTE PARA ATENDER PACIENTES COM ELAVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTÉICAS, RESTRIÇÃO HÍDRICA E INTOLERÂNCIA A GRANDES VOLUMES. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: NO MÍNIMO 15% PROTEÍNA, 41% CARBOIDRATOS, 30% GORDURAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1 L.	TROPHIC SOYA 1.5/PRODIET	LITRO	430	RS 28,90	RS 31,50	RS 13.545,00

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RESOLUÇÃO - 09/2025-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o ofício 123/2025 oriunda da Secretaria de Saúde; Considerando a necessidade de reposição de servidores para atendimento na secretaria de saúde; **RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad referendum**, a criação de Processo Seletivo Simplificado e da demais providências necessárias; sendo criado as seguintes vagas; 03 vagas de fisioterapeuta 40 horas semanal; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 14 de março de 2025. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhez** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ofício nº: 058/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA “O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL” - 24H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.560,00 (MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 023/2025, em 13 de Março de 2025. Assina: **SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2025.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 730.245,30. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 01/04/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 13h31min do dia 01/04/2025 às 14h00min do dia 01/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 01 de abril do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 12 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO** da documentação de Credenciamento ao Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. As 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2025, às 16h (dezesseis), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.850.357/0001-49 - Protocolo 1.560/2025 - dia 26/02/2025 - Credenciada para os seguintes itens:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	74592	CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO)	HORA	2.000	142,69	RS 285.380,00
1.1	74525	CLÍNICA MÉDICA (ROTINEIRO/VISITADOR)	HORA	960	155,1	RS 148.896,00
1.1A	74532	CLÍNICA MÉDICA (UTI)	HORA	1.488	160,27	RS 238.481,76
1.22	52985	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	HORA	40	274,01	RS 10.960,40
1.23	74530	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	HORA	10	682,44	RS 6.824,40
						<b>RS 690.542,56</b>

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não vinculou com o município de Palotina. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou via solicitação via email [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br) e [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br). O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)).

**DECRETO Nº 066, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efeivo.

**PORTARIA Nº 235, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efeivo.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 015/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023**  
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo processo, **TOMA PÚBLICO**

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 17 a 21 de março de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
- O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CLASSIF.	Nome	Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LOCAL DE TRABALHO
1º	CAROLINE INEDES VIEIRA VENISSI GASP		CMHÍ GUTINHA DE MEL

- Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:
  - Original e cópia do RG (identidade);
  - Original e cópia do CPF;
  - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - Uma foto 3 x 4 recente;
  - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
  - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
  - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
  - Original e cópia do PS/PSAEP (frente e verso);
  - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;

**Importante:** As certidões negativas devem ser emit

Município de Missal



REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº470/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e VICTOR MANUEL SENHEM-MEI

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº446/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e EDIANA LUIZA LEMES MORAES-MEI

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº499/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e SIMONI DE SOUZA PARIZOTTO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº528/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e 51.622.500 LUCIANO ALBERTO CORREIA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº535/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e LINDEIRA TRANSPORTES LTDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº672/2023
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e 23.351.242 AROALDO BACK-MEI

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº108/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e PAULO RODRIGO ENGEL MENZEL 06857368902-ME

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº002/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e ANAURI MILI 67575536949-ME

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº004/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e ISAIAS LEMES MORAES 00663781985

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº214/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº044/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL e CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº211/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº045/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL e CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02
AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL e CHICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers like VALTER JOSE DUARTE and MANUELA VIGIARIA.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº148/2021
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e WANDU MUELLER NOS 05400466982

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº299/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PORTEIRA NOVA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº156/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e CLECI LUFT 08636089972

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº149/2021
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e JOSE ATÍRIO FREISLEBEN KAUTZMANN 0797123900

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº251/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DE MISSAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 038/2025
DATA: 12/03/2025

RESOLVE
Art. 1º Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação, do Município de Santa Lúcia/PR, abaixo nomeados, para atuar como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio.

Table with columns: NOME, Matrícula, FUNÇÃO. Lists staff members like Fernanda Carolina Bohn da Silva, Mateus Martinhak, etc.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº007/2025.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/12/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica o fornecimento futuro de itens para decoração natalina nos espaços públicos do Município de Quatro Pontes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica o fornecimento futuro de itens para decoração natalina nos espaços públicos do Município de Quatro Pontes.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOLEDO E REGIÃO
Av. Maripá, 5018 - Centro - 85951-000 - Toledo - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOLEDO E REGIÃO - SEESST, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 80.403.660/0001-52.

Art. 1º - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 21 de março de 2025, às 13 horas e 45 minutos em primeira convocação e às 14 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do SINDEESSTOLEDO
Natanáel Marchiini
Presidente FETRASAUDE/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

AUGUSTO JUNIOR NASCIBEM BAGGIO, CPF: 074.320.279-19 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para atividade de piscicultura instalada LOTE RURAL N.º 400-A, GLEBA N.º 1, COLÔNIA C, SERRA MARACAJU, TERRA ROXA-PR C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 013/2025 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 25 de março de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionados.

Table with columns: NOME, CARGO. Lists Lucineia Francisca de Melo as Professora.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 13 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 012/2025 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 24 de março de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionados.

Table with columns: NOME, CARGO. Lists Terezinha de Oliveira as Professora.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 12 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 039/2025
DATA: 12/03/2025

Designa servidora efetiva para ocupar a função de Auditor de Controle Interno e de outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: O disposto no artigo 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988; O disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; Os dispostos da Lei Municipal nº 270/2007 alterados pela Lei Municipal nº 290/2008,

RESOLVE

Art.1º Designa a servidora Sra. Sandra Mara Dalek, matrícula 617-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração a exercer a função de Auditor da Unidade de Controle Interno, no âmbito do Executivo Municipal.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 15/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - Modalidade: PREGÃO na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 004/2025 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 - Instrumento de Repasse nº 4120853/2023 - Programa Itaipu Mais que Energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Objeto fraccasado PR035/2024 - Eletrônico. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de março de 2025, às 8h30min.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutrição, enfermagem, médico, fisioterapia, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicações, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas. FUNDAMENTO: O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, obedecidas as normas da Anvisa, para atender as Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 do Procedimento Administrativo nº 014/2025. Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à elaboração de merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO